



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.559 DE 22 DE JANEIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RUA ATILIO COLI, CONFORME ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 04/2008 Processo 3325/2007 – P. M. P. F.

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incorporado ao leito da Rua **ATILIO COLI**, já denominada pela Lei nº 1.059, de 01 de setembro de 1.960, o trecho sem saída que tem início na Rua João Rodrigues da Silva, com a coordenada inicial UTM X=241061, Y=7431808, percorrendo uma distância em linha reta de aproximadamente 207.00m no sentido centro-bairro.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 22 DE JANEIRO DE 2008.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 22 DE JANEIRO DE 2008.

PAULO MOREAU
DIRETOR